Dia: 20-01-2021 – (quarta-feira)

Relação de Escolas e Vagas disponíveis

EE Profª Joanita B. B. de Carvalho (São João de Iracema) - 1 vaga de Diretor de Escola

Cronograma para a sessão de alocação, conforme os horários e função abaixo:

Horário: 8h - Diretor de Escola Titular e Docentes Titulares - Categoria a e F

Local: Salão de Reunião da Diretoria de Ensino Região - Fernandópolis, Rua Amapá, 933, Jardim América, Fernandópolis/SP

Documentação necessária:

Os candidatos deverão comparecer à Sessão de Alocação, munidos dos documentos pessoais (RG e CPF), Diploma da Licenciatura Plena objeto da inscrição e Histórico Escolar da Licenciatura.

Já os candidatos à função de Professor responsável pela Sala de Leitura, trazer o rol de atividades por completo - CAAS, além dos documentos citados acima.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE JAÚ

Comunicado

Suporte Pedagógico - Diretor de Escola

A Dirigente Regional de Ensino, Região de Jaú, nos termos da Resolução SE 05/20, alterada pela Resolução SE 18/20, comunica aos candidatos inscritos e classificados nesta Diretoria de Ensino da Região de Jaú, que fará realizar sessão pública de atribuição de uma vaga de Suporte Pedagógico - Diretor de Escola, conforme segue:

Data: 20-01-2021

Local: Diretoria de Ensino - Região de Jaú

Rua Tenente Lopes, 633 - Centro - Jaú

Horário: 8h30

Vaga: EE Profª Maria Luiza Ferreira Zambello

No ato da atribuição, os candidatos deverão apresentar: termo de anuência expedido pelo superior imediato, com data atualizada correspondente ao edital de oferecimento de vagas, cuja validade abrangerá apenas o período de vigência da designação, bem como declaração de horário para fins de acumulação, quando for o caso, e, declaração do grau de parentesco, nos termos da Súmula Vinculante 13.

Ficam expressamente vedadas a atribuição de vaga e sua respectiva designação, por procuração de qualquer espécie. Somente poderá participar da atribuição de vaga e sua respectiva designação os candidatos que, na data da atribuição, se encontrarem em exercício de seu cargo.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE LINS

Convocação

Atribuição Suporte Pedagógico – Supervisor de Ensino

O Dirigente Regional de Ensino da DER – Lins convoca todos os candidatos inscritos e classificados nesta Diretoria, na Classe de Supervisor de Ensino, nos termos da Resolução SE 05/2020, alterada pela Resolução SE 18/2020 – Disposições Transitórias, para sessão de atribuição de 1 cargo em substituição por 180 dias, aguardando pericia medica publicação em DO, conforme segue:

Data da Sessão de atribuição: dia 20-01-2021

Horário: 8h30

Local: Sede desta Diretoria de Ensino - Rua Luiz Gama, 681, Centro, Lins.

Observações:

- Fica expressamente vedada a atribuição por procuração de qualquer espécie;

- O candidato deverá declarar por escrito, que não se encontra designado para idêntico cargo/função no momento da atribuição e que não solicitou cessação de designação e que não se encontra afastado a qualquer título.

- O candidato deverá apresentar:

1. Termo de Anuência do Superior Imediato;

2. Em caso de acumulação de cargo ou função, deverá apresentar Declaração de Horário de Trabalho atualizada, assinada pelo Superior Imediato;

3. Declaração do grau de parentesco, nos termos da Súmula Vinculante 13.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE MOGI-MIRIM

Comunicado

Sessão de Atribuição para Suporte Pedagógico

O Dirigente Regional de Ensino convoca os candidatos inscritos e classificados, nos termos da Resolução SE 05 de 07-01-2020 alterada pela Resolução SE 18/2020, de 31-01-2020, atendendo ao disposto na mesma legislação, para sessão de atribuição para Suporte Pedagógico, conforme especificação:

- 3 cargos vagos de Supervisor de Ensino.

- 2 cargos vagos - Diretor de Escola: EE Profª Maria Aparecida dos Santos Castro – Amparo /SP e EE Maria Tereza de Jesus Paiva - Mogi Mirim/SP

Dia - 18-01-2021

Horário - 9h

Local: Avenida Santo Antonio 248, Centro - Mogi Mirim.

Observação: O interessado deverá apresentar no ato Termo de Anuência do local de exercício expedido pelo superior imediato e Ratificado pelo Dirigente Regional de Ensino, quando for o caso, com data atualizada correspondente ao edital de oferecimento de vagas, devendo ser expedido em única via original e uma para cada uma das classes de Suporte Pedagógico.

Em caso de acumulação de cargo ou função o candidato deverá apresentar Declaração de Horário de Trabalho atualizada e assinada pelo Superior Imediato, com o qual pretende acumular, para exame da situação, Declaração de Parentesco nos termos da Súmula Vinculante 13. Fica vedada a atribuição de vaga e/ ou sua respectiva designação ao candidato que, na data da atribuição, se encontre afastada a qualquer título, inclusive férias, licença-prêmio, licença saúde e designações que o impeça de entrar em exercício na data da atribuição. Fica vedada também a participação por procuração, de qualquer espécie, em sessão de atribuição.

Atenção: A desistência da designação, por qualquer motivo, deverá ser feita de próprio punho pelo designado, ficando o candidato impedido de participar de nova atribuição na vigência de sua última inscrição, em qualquer vínculo que possua.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE PINDAMONHANGABA

Comunicado

Programa Educação Nas Prisões (PEP)

Classificação dos Docentes Credenciados 2021

O Dirigente Regional de Ensino através da equipe responsável pelo Projeto Educação nas Prisões, torna pública a classificação dos docentes credenciados para atuação no referido projeto, divididos por grupos e faixas, em complemento ao contido no Edital PEP 02/2020 e de acordo com a Resolução SE 71/2018 e suas alterações, Resolução SE 72, de 13-10-2020, Comunicado COPED 2020 186, de 09-11-2020, Portaria CGRH-09, de 13-11-2020 e Portaria CGRH-10, de 13-11-2020, com observância ao § 2, do artigo 6º e ao § 6 do artigo 7º, da Res. Conjunta SE/SAP 02, de 30-12-2016.

Em caso de recurso referente à presente classificação, o mesmo deverá ser interposto até as 12h do dia 19-01-2021, terça-feira, diretamente na EE Com. Teixeira Pombo, localizada à Avenida Vitória Régia, s/n, Flor do Vale, Tremembé – S.P - Fone (12)3672-3549 e, sendo deferido, será realizada alteração no ato da atribuição.

Aproveita ainda para informar a data, horário e o local da atribuição do respectivo projeto, conforme segue:

* DATA: 20-01-2021 (4ª feira)

* LOCAL: EE COMENDADOR TEIXEIRA POMBO (End.: Avenida Vitória Régia, s/n.; Flor do Vale, Tremembé – S.P - Fone (12) 3672.3549).

* HORÁRIO: a partir das 8h30, por área de atuação, conforme segue:

- das 8h30 às 9h30: Classe – PEB I

- das 9h30 às 10h30: Matemática e Ciências da Natureza

- das 10h30 às 11h30: Ciências Humanas

- das 11h30 às 12h30: Linguagens e Códigos

OBSERVAÇÕES:

1. Devido à pandemia e necessidade de assegurarmos o distanciamento adequado, somente o candidato poderá participar no dia e horário estabelecido para a sua categoria. Portanto, não será permitida a entrada de acompanhante do candidato (a escola estará devidamente preparada para o atendimento presencial, com os devidos protocolos sanitários exigidos em lei).

2. Nas sessões de atribuição de classes e/ou aulas do projeto "Educação nas Prisões", o docente deverá apresentar Modelo CGRH (antigo Modelo DRHU) ou informar os responsáveis pela atribuição caso já tenha alguma aula atribuída.

3. Os casos omissos ao disposto no presente Comunicado serão analisados pela Comissão Responsável pelo Programa Educação nas Prisões e pela Comissão de Atribuição de Aulas da Diretoria de Ensino - Região Pindamonhangaba.

4. Novas orientações publicadas pelos órgãos centrais da SEDUC poderão determinar alterações no presente Comunicado.

CLASSIFICAÇÃO DOS DOCENTES CREDENCIADOS - 2021

PROFESSORES RECONDUZIDOS E CREDENCIADOS PARA 2021

CANDIDATOS CREDENCIADOS COM EXPERIÊNCIA NO PROGRAMA

Anos Iniciais/Classe – com experiência

Candidato	RG:	Pontuação DE	Cat.	Observação
Emília Aparecida Moreira Jorge	20.512.090-8	13,922	O	Habilitação: Pedagogia. Qualificação: Educação Artística. Contrato – aula.
Adriana Patrícia Almeida Lima	29.456.378-7	08,810	O	Habilitação: Pedagogia.

Linguagens e Códigos – com experiência

Candidato	RG:	Pontuação DE	Cat.	Observação
Paulo Henrique Papandrea Batista	22.053.108-0	03,326	O	Habilitação: Letras – Português – Inglês; Pedagogia.
Emília Aparecida Moreira Jorge	20.512.090-8	13,922	O	Habilitação: Pedagogia. Qualificação: Educação Artística.

Matemática – com experiência

Candidato	RG:	Pontuação DE	Cat.	Observação
Antônia Silvino M. Silva	17.027.682-X	17,480	O	Habilitação: Matemática. Qualificação: Física.
José Américo Ribeiro	12.658.552-0	01,822	O	Habilitação: Matemática. Qualificação: Física.

Ciências Humanas – com experiência

Candidato	RG:	Pontuação DE	Cat	Observação
Jean Aparecido Ferreira Barbosa	48.996.665-2	11,804	O	Habilitação: História.

CANDIDATOS CREDENCIADOS SEM EXPERIÊNCIA NO PROGRAMA

Anos Iniciais - sem experiência no Programa

Candidato	RG:	Pontuação DE	Cat	Observação
Dilma Lilian Ferreira Vieira	19.212.474-2	21,900	O	Habilitação: Pedagogia.

Linguagens e Códigos – sem experiência no Programa

Candidato	RG:	Pontuação DE	Cat	Observação
Allan Diego Lima da Silva	46.180.382-3	17,968	O	Habilitação: Letras – Português – Inglês; Pedagogia.

Matemática – sem experiência no Programa

Candidato	RG:	Pontuação DE	Cat	Observação
Roberto Alves de Souza Júnior	43.316.415-3	0	O	Habilitação: Matemática.
Juliana Espinossi Roza Pereira de Paula	27.076.779-7	07,239	O	Habilitação: Física. Qualificação: Matemática e Química.
Ciências da Natureza – sem experiência no Programa				
Juliana Espinossi Roza Pereira de Paula	27.076.779-7	07,239	O	Habilitação: Física. Qualificação: Matemática e Química.

Ciências Humanas – sem experiência no Programa

Candidato	RG:	Pontuação DE	Cat	Observação
Rayla de Lima Tavares	6.112.314/PA	01,836	O	Habilitação: Geografia.

Anos Iniciais/Classe - Reconduzidos

Candidato	RG:	Pontuação DE	Cat.	Observação
Ana de Oliveira Pires	10.374.219-0	82,792	F	Habilitação: Magistério e Pedagogia.
Mônica Aparecida da M. Manfredini de Paula	17.855.490-X	63,034	F	Habilitação: Magistério e Ed. Artística.
Adriana Cristina Lima da Silva	23.570.619-X	50,174	F	Habilitação: Magistério. Qualificação: Letras
Adriana Cavalcante Moraes Almeida	23.898.508-8	40,814	F	Habilitação: Magistério e Normal Superior.
Almerinda Pinheiro Faroni Guimarães	29.251.248-X	42,553	O	Habilitação: Magistério e Letras.
Nedir Cardoso de Oliveira Leite Gabriel	22.734.756-0	37,524	O	Habilitação: Magistério e Pedagogia.
Thatiane Pereira de Campos	29.961.120-6	25,490	O	Habilitação: Pedagogia.
Kelly Cristina Mariano dos Santos	26.268.199-7	18,200	O	Habilitação: Pedagogia.

Linguagens e Códigos – Reconduzidos

Candidato	RG:	Pont. DE	Cat.	Observação
Fernanda Alves da Fonseca	32.837.047-2	27,703	F	Habilitação: Magistério, Letras – Português - Inglês.
Zuleide Marina de Assis Bezerra Cândido	14.093.519-8	50,442	O	Habilitação: Magistério, Pedagogia, Letras – Português - Espanhol.
Maria Aparecida dos Santos Leite	23.899.012-6	46,024	O	Habilitação: Ed. Artística, Letras – Português - Espanhol.
Maria Aparecida dos Santos Leite	23.899.012-6	46,024	O	Qualificação: Ciências Físicas e Biológicas, Biologia.
Ângela Aparecida Linhares	20.204.050-1	38,614	O	Habilitação: Letras – Português - Inglês.
Michele Gonçalves de Goes	33.138.253-2	37,624	O	Habilitação: Ed. Artística, Pedagogia, Letras. Qualificação: Inglês.
Kátia Ferreira de Matos	41.793 .786-6	35,804	O	Habilitação: Letras – Português - Inglês.
José Maurício Cardoso da Silva	40.455.638-3	33,346	O	Habilitação: Letras – Português - Inglês.
Ana Rita da Silva	19.656.365-3	32,132	O	Habilitação: Letras – Português - Inglês.
Sara Marinho Santos da Silva	42.614.636-0	31,768	O	Habilitação: Letras – Português - Inglês.
Maria Gorete Guimarães	19.616.400-X	27,732	O	Habilitação: Letras – Português - Inglês.

Matemática – Reconduzidos

Candidato	RG:	Pontuação DE	Cat.	Observação
Marcos Roberto Pereira	23.573.379-9	62,144	O	Habilitação: Matemática.
Siomara Gabriel	27.961.919-4	54,836	O	Habilitação: Matemática Qualificação: Física.
Antônio Carlos de Araújo	5.903.0008-0 RJ	42,682	O	Habilitação: Matemática Qualificação: Física.
Ricardo Alexandre Magalhães	26.617.878-9	32,210	O	Habilitação: Matemática e Física.
Edlla Fernandes da Silva	8.456.808 PE	29,774	O	Habilitação: Matemática
Willian Souza Morais de Oliveira	50.240.615-X	22,626	O	Habilitação: Matemática. Qualificação: Física.

Ciências da Natureza – Reconduzidos

Candidato	RG:	Pont. DE	Cat.	Observação
Djalma Santos Ferreira	17.858.620-1	50,426	O	Habilitação: Biologia.
Tiago Augusto Libanoro de Oliveira	46.021.877-3	38,544	O	Habilitação: Química. Qualificação: Física, Matemática, Química, inglês.
Isabel de Oliveira Nagahashi	22.307.648-X	38,122	O	Habilitação: Magistério, Letras – Português – Inglês, Ciências Físicas e Biológicas/Biologia.
Crislaine Francine de Lima Vieira	41.078.800-4	32,722	O	Habilitação: Ciências Físicas e Biológicas/ Biologia.
João Victor dos Santos Cruz	48.198.212-7	31,234	O	Habilitação: Ciências Físicas e Biológicas, Matemática. Qualificação: Física, Matemática e Química.
Luciana Oliveira de Araújo	54.170.404-7	01,883	O	Habilitação: Ciências Físicas e Biológicas/ Biologia.
João Lucas Rangel Ferreira	43.210.996-1	35,084	O	Habilitação: Educação Física. Qualificação: Biologia.

Ciências Humanas – Reconduzidos

Candidato	RG:	Pont. DE	Cat.	Observação
Micheli Fernanda Cruz Gregório	42.911.386-9	43,542	O	Habilitação: História. Qualificação: Geografia, Filosofia e Sociologia.
Paulo César de Jesus	17.855.767-5	43,040	O	Habilitação: História. Qualificação: Geografia.
Vicentina Consolação de Jesus Ramos	30.236.308-7	40,514	O	Habilitação: Geografia, Qualificação: História.
Adriano Silva Pinheiro	47.283.624-9	33,944	O	Habilitação: História. Qualificação: Ensino Religioso.
Andrea Bittencourt Mendes	22.677.777-7	33,412	O	Habilitação: Geografia, Educação Artística, Pedagogia. Qualificação: História, Sociologia.
Cirley de Castro Almeida	23.898.620-2	21,248	O	Habilitação: História.
Benedita Marli Cardoso Nascimento	7.566.029	18,272	O	Habilitação: História, Pedagogia, Magistério.
Arlete Teixeira dos Santos	11.454.679-4	36,852	O	Habilitação: Sociologia. Qualificação: História, Geografia e Sociologia.
João Pedro Soares Schmidt	45.105.807-0	20,444	O	Habilitação: Filosofia. Qualificação: Sociologia.
Maria de Fátima Santos	15.526.768-1	32,086	O	Habilitação: Psicologia. Qualificação: Filosofia e Sociologia.

Comunicado

Professor Coordenador - Núcleo Pedagógico

O Dirigente Regional de Ensino, nos termos da Resolução Seduc-3, de 11-01-2021 e de acordo com o artigo 75 do Decreto 64.187/2019, comunica aos interessados em integrar o módulo do Núcleo Pedagógico da Diretoria de Ensino Região Pindamonhangaba, para o ano de 2021, que se encontram abertas as inscrições para a seleção de docentes para o preenchimento de Posto de Trabalho de Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico (PCNP), conforme segue:

Área do Conhecimento	Componente Curricular	Vagas
Ciências Humanas e suas Tecnologias	Geografia	1
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Ciências/Biologia	1
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Química	1
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Língua Inglesa	1
Matemática e suas Tecnologias	Matemática	1
	Programas e Projetos da Pasta	1
	Tecnologia Educacional	1

I - Dos Requisitos de habilitação para o preenchimento do posto de trabalho:

a) Ser docente titular de cargo ou docente abrangido pelo § 2º do artigo 2º da Lei Complementar 1.010/2007 (Categoria de Admissão "F"), podendo se encontrar na condição de adido ou em readaptação, sendo que, no caso de docente readaptado, a designação somente poderá ocorrer após manifestação favorável da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde da Secretaria de Gestão Pública - CAAS;

b) Contar com, no mínimo, 3 anos de efetivo exercício no Magistério Público Estadual de São Paulo.

c) Ser portador de Licenciatura Plena no respectivo componente curricular.

d) O docente classificado em unidade escolar da circunscrição da Diretoria de Ensino terá prioridade na indicação para designação no Posto de Trabalho de Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico. Em caso de indicação de docente desta ou de outra Diretoria de Ensino deverá ser exigida a apresentação de anuência expressa do superior imediato do docente na unidade escolar de origem, previamente ao ato de designação.

e) A designação para atuar como Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico da Diretoria de Ensino somente poderá ser concretizada quando houver substituto para assumir as aulas da carga horária do docente a ser designado.

II - Das Inscrições

1- Local: Sede da Diretoria de Ensino Região de Pindamonhangaba, situada na Rua Soldado Roberto Marcondes, 324 – Jardim Rosely – CEP 12.410-660 – Pindamonhangaba, telefone: (12) 3649-0000.

2- Data: Período: 18-01-2021 a 22-01-2021

3- Horário: Das 8h30 às 11h30 e das 14h às 17h.

III- Da Documentação

No ato da inscrição apresentar original e cópia simples dos seguintes documentos:

1- RG e CPF;

2- Currículo atualizado contendo a trajetória profissional e experiências bem sucedidas;

3- Atestado/Declaração única fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência informando:

a) Tempo (em dias) de experiência como docente da rede estadual (data base 30-12-2020) mínimo de 3 anos - 1.095 dias);

b) Situação funcional do candidato (Titular de Cargo, Categoria F, Adido, Readaptado);

4- Diploma(s) do(s) curso(s) de Licenciatura Plena, acompanhados dos respectivos Histórico(s) Escolar(es) e outros certificados que possuir.

5- Declaração emitida e assinada pelo candidato de que não exerce acúmulo de cargos ou que exerce acúmulo de cargos, informando as Jornadas de Trabalho e/ou cargas horárias nas respectivas unidades escolares.

IV- Das Entrevistas

As entrevistas ocorrerão na sede da Diretoria de Ensino Região Pindamonhangaba, em horários previamente agendados com os respectivos candidatos, cujas inscrições forem deferidas. Versará sobre as expectativas do interessado para o desempenho da função, conhecimentos e domínio dos requisitos das atribuições conforme legislação vigente.

V- Das atribuições dos Professores Coordenadores integrantes dos Núcleos Pedagógicos - PCNPs das Diretorias de Ensino

As atribuições dos Professores Coordenadores integrantes dos Núcleos Pedagógicos - PCNPs das Diretorias de Ensino são as estabelecidas na Resolução Seduc 3/2021 para todo Professor Coordenador de forma genérica e de acordo com as especificações indicadas no art. 6º, combinado com o artigo 75 do Decreto 64.187/2019, conforme segue:

I - do compromisso:

a) identificar e valorizar os saberes do Professor Coordenador - PC da unidade escolar;

b) fortalecer o papel do PC como formador de professores;

c) oferecer subsídios teóricos e operacionais de sustentação da prática do PC;

d) organizar e promover Orientações Técnicas visando a esclarecer e orientar os PCs quanto à observância:

d.1 - dos princípios que fundamentam o currículo e os conceitos de competências e habilidades;

d.2 - dos procedimentos que otimizam o desenvolvimento das habilidades e competências avaliadas pelo Saresp (observar, realizar e compreender);

d.3 - das concepções de avaliação que norteiam o currículo e a aprendizagem no processo - AAP e Saresp, articuladas com as avaliações internas das escolas.

II - das atribuições:

I – implementar ações de formação e de apoio pedagógico e educacional que orientem os Professores Coordenadores e os docentes na condução de procedimentos relativos à organização e funcionamento do currículo nas modalidades de ensino;

II – orientar os professores:

a) na implementação do currículo;

b) na utilização de materiais didáticos e paradidáticos impressos, assim como de recursos digitais;

III – avaliar a execução do currículo e propor os ajustes necessários;

IV – acompanhar e orientar os professores em sala de aula, quando necessário, para garantir a implementação do currículo;

V – implementar e acompanhar programas e projetos educacionais da Secretaria relativos à área de atuação que lhes é própria;

VI – identificar necessidades e propor ações de formação continuada de professores e de professores coordenadores no âmbito da área de atuação que lhes é própria;

VII – participar da implementação de programas de formação continuada, em articulação com a Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo "Paulo Renato Costa Souza";

VIII – acompanhar e apoiar reuniões pedagógicas realizadas nas escolas;

IX – promover encontros, oficinas de trabalho, grupos de estudos e outras atividades para divulgar e capacitar professores na utilização de materiais pedagógicos em cada componente curricular;

X – participar do processo de elaboração do plano de trabalho da Diretoria de Ensino;

XI – elaborar o plano de trabalho do Núcleo Pedagógico para melhoria da atuação docente e do desempenho dos alunos;

XII – orientar, em articulação com o Departamento de Modalidades Educacionais e Atendimento Especializado – Demod, as atividades de educação especial e inclusão educacional no âmbito da área de atuação que lhes é própria;

XIII – acompanhar o trabalho dos professores em seus componentes curriculares e as metodologias de ensino utilizadas em sala de aula para avaliar e propor ações de melhoria de desempenho em cada componente curricular;

XIV – organizar o acervo de materiais e equipamentos didático-pedagógicos;

XV – articular com a Coordenadoria Pedagógica, e com as escolas a implantação e supervisão das salas de leitura;

VI- Do Resultado Final e Publicação do Ato de Designação

O resultado final do processo seletivo será divulgado aos candidatos selecionados por e a designação será realizada por Portaria da Dirigente Regional de Ensino, no ano de 2021, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

VII - Disposições Finais

a) Os candidatos que, após análise da documentação apresentada, não atenderem os requisitos mínimos para a inscrição, contidos no Item I deste Edital, terão suas inscrições indeferidas antecedentemente à submissão das entrevistas,

b) A carga horária a ser cumprida pelo docente para o exercício da função gratificada de PCNP será de 40 (quarenta) horas semanais, distribuídas por todos os dias da semana.

c) Incumbe ao PCNP estar ciente de que deverá ter conhecimento do disposto na Resolução Seduc 3/2021 e artigo 75 do Decreto 64.187/2019.

(Edital 1)

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE PIRACICABA

Comunicado

Professor Coordenador

O Dirigente Regional de Ensino, nos termos da Resolução Seduc 03, de 11-01-2021, comunica a abertura das inscrições para docentes interessados em exercer a função Professor Coordenador para Acompanhamento de um agrupamento de unidades escolares.

I - Das Vagas:

4 vagas

II - Requisitos de habilitação para exercer as atribuições:

a - ser docente titular de cargo ou ocupante de função-atividade, podendo se encontrar na condição de adido ou em readaptação, sendo que, no caso de docente readaptado, a designação somente poderá ocorrer após manifestação favorável da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde da Secretaria de Gestão Pública - CAAS;

b - contar com, no mínimo, 3 anos de experiência no magistério público estadual;

c - ser portador de diploma de licenciatura plena.

III - Atribuições da Função: conforme inciso II do artigo 5º da Resolução Seduc 03/2021.

IV - Documentos: o interessado deverá encaminhar, via e-mail, os seguintes documentos:

a) Documento oficial com foto (RG civil, CNH ou Passaporte Nacional) e CPF - cópia digitalizada;

b) Diploma(s) do(s) curso(s) de Licenciatura Plena que possui e Especialização, se houver- cópia digitalizada;

c) Histórico Escolar do(s) curso(s) de Licenciatura/Especialização - cópia digitalizada;

d) Último holerite - cópia digitalizada;

e) Currículo Documentado (deve constar: formação acadêmica; cursos realizados, em especial aos que se referem diretamente à área de atuação de Professor Coordenador; experiência profissional). Enviar cópia digitalizada dos documentos comprobatórios.

f) Contagem de Tempo - data base 30-06-2020, conforme comprovante de inscrição do GDAE - cópia digitalizada.

Observação: os documentos deverão ser encaminhados para o e-mail depir@educacao.sp.gov.br, com cópia para depirnpe@educacao.sp.gov.br, identificando no assunto: Seleção PCAE - (inserir o nome do candidato)

V - Período de inscrição:

De 16/01 a 18-01-2021 - pelo e-mail depir@educacao.sp.gov.br, com cópia para depirnpe@educacao.sp.gov.br

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br sábado, 16 de janeiro de 2021 às 00:56:18.